



## Esclarecimento

Em aditamento à nota para a [comunicação social de 7 de novembro último](#), emitida a propósito de diligências e indiciação respeitante a processo do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), esclarece-se o seguinte:

- . Conforme de tal nota decorre, à data da emissão da mesma, encontrava-se já instaurado no Supremo Tribunal de Justiça o inquérito mencionado no seu último parágrafo;
- . Tal instauração, a que o Ministério Público se encontra vinculado por imposição legal sempre que obtém notícia da eventual prática de factos criminalmente relevantes, remonta a 17 de outubro de 2023, tendo decorrido, na circunstância, da atribuição pelo Código de Processo Penal de foro especial ao Primeiro-Ministro;
- . Sem prejuízo da ocorrida autonomização, a conexão existente entre a factualidade subjacente aos dois inquéritos justifica e exige que a investigação de ambos prossiga articuladamente;
- . As diligências integrantes da operação desenvolvida esta semana e o material probatório recolhido no seu âmbito, incluindo o acervo documental e digital, demandam exaustiva análise;
- . Sem descurar essa exigência, as investigações prosseguirão com as necessárias diligência e celeridade, visando o seu encerramento no mais curto prazo.

Lisboa, 10 de novembro de 2023

O Gabinete de Imprensa